



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.065, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra “b”, da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora efetiva **Elisabeth Cristina Kirsch** da Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários, símbolo SD – F4, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei 1.575, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias nº 6.766/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal